



PUBLICADO NO PERÍODO DE:

25/06/2024 a ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

PORTARIA Nº 172/2024,
de 25 de junho de 2024.

“Concede Licença a servidor para concorrer a cargo eletivo”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “f” da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação constante no Processo nº 1267/24 de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a servidora pública municipal, **Rosangela Celeste Carvalho de Lima**, matriculas nº 385 e 828, das atividades funcionais, conforme art. 110, da Lei Complementar nº 001/13, de 01 de outubro de 2013, sem prejuízo do respectivo vencimento.

Art. 2º - O afastamento de que trata o art. 1º será concedido pelo período de **06.07.2024 até o dia seguinte ao pleito.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 25 de junho de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.